

FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

PROPINAS 3.º CICLO Doutoramento em Direito



ANO LETIVO
2015/2016

Valor total do doutoramento se realizado nos 4 anos: 9600,00€

1.ª Fase – parte escolar - 1.º ano – 1.º e 2.º semestre (3600,00€anual)

- 1.ª Prestação de 31 de agosto a 4 de setembro€ 900,00
(Para os alunos em 1.º ano, 1.ª vez, a 1.ª prestação é cobrada no ato da matrícula)
- 2.ª Prestação de 2 a 16 de janeiro de 2016..... € 900,00
- 3.ª Prestação de 13 a 30 de abril de 2016..... € 900,00
- 4.ª Prestação de 2 a 13 de junho de 2016.....€ 900,00

A partir do 3.º semestre (2000,00€anual)

- 1.ª Prestação de 31 de agosto a 4 de setembro€ 1000,00
(Para os alunos em 1.º ano, 1.ª vez, a 1.ª prestação é cobrada no ato da matrícula)
- 2.ª Prestação de 2 a 16 de janeiro de 2016..... € 1000,00

Propina de 3.º CICLO; Propina de programas anteriores e Regime especial de apresentação de tese de Doutoramento sem inscrição no ciclo de estudos – 2.ª Fase - Investigação (1000,00€semestral)

- 1.ª Prestação de 31 de agosto a 4 de setembro€ 1000,00
(Para os alunos em 1.º ano, 1.ª vez, a 1.ª prestação é cobrada no ato da matrícula)
- 2.ª Prestação de 2 a 16 de janeiro de 2016..... € 1000,00

Outros emolumentos anuais

- Em cada ano letivo acresce 3,00€ para o pagamento do seguro escolar;
- Em cada ano acresce 35,00€ para o pagamento de custos administrativos por inscrição/matricula presencial e online.

Estes emolumentos são pagos com a 1.ª prestação de propina.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Aos alunos e alunas que ingressem pela primeira vez no Curso de 3.º Ciclo neste ano letivo de 2015/2016 será oferecido, a título de 'bolsa de mérito', um desconto* de 20%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 18 valores (durante o tempo regulamentar do curso).

Os alunos de ingressos anteriores a 2015/2016 mantém o desconto anunciado no seu ano durante o tempo regulamentar do curso.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25% durante o tempo regulamentar do curso

Os pagamentos deverão ser efetuados no Multibanco através das referências disponíveis na área de aluno na página Web da Faculdade.

O não pagamento das propinas nos prazos indicados poderá implicar a suspensão da matrícula e inscrição, bem como a nulidade de todos os atos praticados no ano letivo a que respeite o incumprimento.

Os alunos bolseiros da FCT deverão, dentro do prazo para pagamento das propinas, apresentar declaração passada por aquela entidade, comprovando que a bolsa estará em vigor em 2015-2016 e o valor que ela incluirá de custos de formação a pagar diretamente à Instituição. A não apresentação desta declaração implica o pagamento da propina.

Os requerimentos a solicitar qualquer tipo de desconto só serão aceites se requeridos até ao início do ano letivo, 15 de setembro de 2015.

FDUNL, 21 de julho de 2015

A Chefe da Divisão Académica,



Técnica Superior,

Maria Manuela Guerreiro